



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000

Telefones (0xx33) 3533-1200 - CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 084 DE 03 DE MAIO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos Servidores”.

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 67, da Lei Complementar nº 001/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido **10 (dez)** dias de Férias Regulamentares, no período de **06 a 15/05/2024**, referente ao exercício de **2022/2023**, para a Servidora efetiva, Sra. **Valdinéia Sabino de Souza Rodrigues**, Mat. 4171, brasileiro, casada, portadora da cédula de identidade nº **M-16.525.110**, expedida pela **PC/MG**, CPF/MF: **096.798.236-79** e PIS/PASEP: **14029148782-7**, residente na Rua José Maria Preta, 635, Bairro Aeroporto em Novo Cruzeiro / MG, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Cruzeiro e converter **10 (dez)** dias em Abono Pecuniário.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro / MG, aos 03 (três) de Maio de 2024

Milton Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal

Milton Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO - MG

Em: 03 / 05 / 24

U. Soares
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO